À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 2.3.2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Para melhor atender crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, lançou seu novo programa com um centro-piloto de referência no atendimento a pessoas com autismo, garantindo a elas ambientes propícios a práticas esportivas, psicomotoras e de lazer.

A proposta é oferecer à população brasileira, de forma gratuita e sistemática, o acesso a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e a efetivação dos direitos e construção da cidadania de crianças e adolescentes com TEA, num total de 600 crianças atendidas. Propõe-se, ao mesmo tempo, capacitar professores de educação física mediante aperfeiçoamento de técnicas e práticas pedagógicas.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/23

Constitui CEV para tratar da implantação do Programa TEAtivo no Município de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31/12/2023, tratar da implantação do Programa TEAtivo no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de março de 2023.

JABÁ

JATOBÁ **JEFFERSON CEZAROLLI** **PROF. THIAGO ALEXANDRE**

CASTELINHO **SARGENTO BARRETO** **EDINHO FERRUGEM**